ATA DA 41ª SESS? EXTRAORDIN?IA. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV
SECRET?IO: ELMIR PORT
VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ALBENICE PINTO DE SOUZA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, SERGIO SILVA MACIEL E VALDEMIR JOSE SONDA.

ATA Nº 076/2010

ITO DARI RANNOV — Presidente
ELMIR PORT — 1º Secret?io

EFH

Aos dez dias do m? de novembro de dois mil e dez, ? dezoito horas e vinte, na plen?ia da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi realizada a 41ª Sess? Extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a prote?o de Deus. Em seguida, passou-se a leitura do Edital de Convoca?o nº 82/2010. Ap?, na ordem do dia, foram apreciados os seguintes projetos de lei: **projeto de lei complementar nº 02/2010**, do Executivo Municipal, que altera dispositivos espec?icos das leis municipais complementares nºs 26/2002 e 31/2003, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em reda?o final; **projeto de lei complementar nº 03/2010**, do Executivo Municipal, que acrescenta o inciso IX e altera o par?rafo primeiro do artigo 96, da Lei Complementar nº 001, de 06 de outubro de 1993, acrescenta a subse?o IX ?se?o III, instituindo a gratifica?o por assiduidade, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em reda?o final; **projeto de lei nº 97/2010**, do Executivo Municipal, que autoriza a concess? administrativa de uso de bens im?eis do munic?io, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira vota?o; **projeto de lei nº 98/2010**, do Executivo Municipal, que disp? sobre a doa?o de bem im?el ao Servi? Nacional de Aprendizagem Comercial, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira vota?o. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a comunidade presente e a prote?o de Deus e encerrou os trabalhos, ? dezoito horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, ser? assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secret?io. SALA DAS SESS?S DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? dez de dezembro de dois mil e dez.